

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/020801-PMT MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-220201-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de servicos técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional".

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confianca:

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados:

CONSIDERANDO, que a empresa MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos Municipais. , com o valor global de R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 25 de fevereiro de 2022.

Vandson

Comissão de Licitação Presidente

Navasou Oliveira da Silva PRESIDENTE DA CPL PORT Nº 001/2021 GP PMT